PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2021

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Apodiense" ao Ilustríssimo Sr. José Francisco da Silva e dá outras providências.

O nobre Vereador José Gilvan Alves, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, com supedâneo no Art. 92, Inc. IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi, propõe para deliberação do augusto Plenário e a Câmara Municipal de Apodi-RN DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o "**Título de Cidadão Apodiense**" ao ilustre Senhor ***José Francisco da Silva***, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados à comunidade apodiense;

Art. 2º - A honraria de que trata o Artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, especialmente para esse fim;

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 30 de agosto de 2021.

JOSÉ GILVAN ALVES
VEREADOR – REPUBLICANOS

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
06/09/1966 – 54 ANOS

CASADO COM LUCILIA LUCIA COSTA E SILVA

TEM 2 FILHAS: INDAJARA KARISIA COSTA E SILVA & HELEN CAROLINE COSTA E SILVA

MORA EM APODI DESDE 7 DE MAIO 1989 – MORA HÁ 31 ANOS
VENDEDOR DE REDE (REDEIRO) – COMERCIANTE AUTONOMO
MORADOR DA RUA PADRE BENEDITO ALVES, 277 (CENTRO) (MORADOR HÁ 20 ANOS)

NATURAL SÃO BENTO (PARAIBA)

FILHO DE JOSÉ FRANCISCO DA SILVA E TERESINHA ALVES DA SILVA

TELEFONE (84) 9.99408-7994